

# NOTA INFORMATIVA

Complementação da Distribuição do 3º trimestre da PPI  
2023.

Nº 23 | 17/11/2023



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Governador do Estado do Ceará**

Elmano de Freitas da Costa

**Secretária da Saúde do Ceará**

Tânia Mara Silva Coelho

**Secretária Executiva da Atenção**

**Primária e Políticas de Saúde**

Maria Vaudelice Mota

**Secretário Executivo Administrativo**

**Financeiro**

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

**Coordenadora de Políticas de**

**Assistência Farmacêutica e**

**Tecnologias em Saúde**

Fernanda França Cabral

**Coordenadora de Logística de**

**Recursos Biomédicos**

Mariana Maia Evangelista

**Elaboração e revisão**

Evanézia de Araújo Oliveira

Jeovana Soares Albuquerque

## APRESENTAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA/CE), através da Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde (SEAPS), por meio da Coordenadoria de Políticas de Assistência Farmacêutica e Tecnologias em Saúde (COPAF), com apoio da Coordenadoria de Logística de Recursos Biomédicos (COLOB) e da Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras (COPLA), vem por meio desta nota informar quanto à **Complementação da Distribuição do 3º trimestre da PPI 2023.**



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA SAÚDE

## CONSIDERAÇÕES

Considerando a compra centralizada de medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica (AFB) e Assistência Farmacêutica Secundária (AFS) realizada no estado do Ceará onde os municípios que aderem a essa modalidade de compra, realizam programação anual dos medicamentos e a distribuição é realizada trimestralmente;

Considerando a Resolução CIB/CE Nº 10/2023 , que aprovou o financiamento dos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), de responsabilidade das esferas Federal, Estadual e Municipal, será composto dos valores por habitante/ano e a Resolução CIB/CE Nº 09/2023 que aprovou o financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária (AFS), de responsabilidade das esferas Estadual e Municipal para o exercício de 2023.

Considerando que o período de distribuição do 3º trimestre da PPI 2023, pactuado na 9ª Reunião Ordinária da CIB, teve início em 10/10 e término em 10/11, referente aos pagamentos dos meses de julho, agosto e setembro de 2023, conforme descrito na Nota Informativa Nº 20 de 26/09/2023.

Considerando que o percentual de atendimento financeiro acumulado foi de 97,04% para a AFB e 93,22% para AFS e de atendimento satisfatório dos itens com percentuais de 96,2% da AFB e 90% da AFS.

Considerando os itens desabastecidos conforme Relatório de Abastecimento e Prestações de Contas realizadas de forma permanente nas reuniões ordinárias da Comissão Intergestores Bipartite - CIB e que alguns deles forem entregues no CD após finalização da distribuição do 3º trimestre.

## INFORMAÇÕES

A SESA já iniciou a distribuição para complementação do 3º trimestre de itens desabastecidos que chegaram após o início da distribuição dos municípios, para as SRs e ADS, conforme cronograma. Os municípios devem realizar a coleta em suas respectivas Áreas Descentralizadas de Saúde (ADS) que estarão disponíveis a partir das datas abaixo:

ADS	Data do envio da COLOB para ADS	Disponibilidade de coleta nas ADS para os Municípios da Região
ADS Maracanau	13/11	A partir do dia 14/11
ADS Fortaleza e ADS Cascavel	17/11	A partir do dia 20/11
ADS Taua e ADS Crateus	20/11	A partir do dia 22/11
ADS Russas - ADS Aracati e ADS Limoeiro do Norte	21/11	A partir do dia 23/11
ADS Caucaia	24/11	A partir do dia 27/11
ADS Baturite - ADS Canindé e ADS Quixada	27/11	A partir do dia 29/11
ADS Itapipoca - ADS Acarau e ADS Camocim	28/11	A partir do dia 30/11
ADS Brejo Santo - ADS Crato e ADS Juazeiro do Norte	29/11	A partir do dia 01/12
ADS Sobral e ADS Tiangua	04/12	A partir do dia 06/12
ADS Icó e ADS Iguatu	11/12	A partir do dia 13/12

Após esta distribuição, o percentual financeiro acumulado alcançará 99,13% para o elenco da AFB e 96,93% para AFS.



**CEARÁ**  
**GOVERNO DO ESTADO**  
SECRETARIA DA SAÚDE